

CARTA CIRCULAR**Convocação para Assembleia Geral Extraordinária dos Participantes
do BANESPREV - Fundo Banespa de Seguridade Social****Exposição de Motivos:**

Na Assembleia Geral Ordinária as contas auditadas do Plano II – Patrocinadoras: Santander, ISBAN e Produban contemplavam a taxa atuarial de 5,75% a.a..

Com o esforço e a dedicação de todos, conseguimos junto à PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, uma autorização excepcional para cálculo das reservas com a taxa atuarial de 6% a.a., relativa ao exercício de 2013.

Essa excepcionalidade resultou em diminuição do compromisso atuarial, e, via de consequência do déficit em R\$ 149.236.591,17, ou seja, com essa premissa excepcional o déficit do Plano foi reduzido na importância mencionada.

Assim, torna-se necessária a realização de Assembleia Geral Extraordinária para essa finalidade específica.

Segue a convocação:

O Diretor Presidente do BANESPREV, em cumprimento ao que dispõe o artigo 18, inciso I e 21 parágrafo único do Estatuto a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Esporte Clube Banespa – Salão Social, na Av. Santo Amaro, 5.355 - Brooklin Novo - São Paulo, no dia 16 de agosto de 2014 às 09h00 em primeira convocação com a presença mínima de dois terços dos participantes quites, ou às 09h30 em segunda convocação, com qualquer número de Participantes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Reapresentação das Demonstrações Contábeis Consolidado e Plano II Santander em 31 de Dezembro de 2013, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Parecer Atuarial do Plano II Santander, Relatório dos Auditores Independentes (Parecer), Ofício nº 1241/2014/DIACE/PREVIC de 31/03/2014, Ofício nº 1732/2014/GCMA/PREVIC de 16/05/2014;

Os documentos referentes às matérias da A.G.E. encontram-se à disposição dos participantes para exame, na sede do BANESPREV, situado na Rua João Bricola, 24 – 12º andar, com Rejane.

Os participantes poderão fazer-se representar por procuração, observando o disposto no artigo 20 e seus parágrafos do Estatuto.

1. *Cada mandatário poderá representar até 10 participantes;*
2. *As assinaturas dos participantes nas procurações deverão ser abonadas por (02) dois administradores do Banco, ou das empresas do Conglomerado SANTANDER, do BANESPREV ou da CABESP, ou conter reconhecimento de firma em Cartório;*
3. *Procurações deverão ser entregues na sede do BANESPREV – Central de Atendimento, até as 09h00 do dia 13/08/2014. (A procuração encontra-se disponível na INTERNET www.banesprev.com.br e nos sites das Associações AFABESP, AFUBESP e ABESPREV).*

São Paulo, 11 de julho de 2014.



JARBAS ANTONIO DE BIAGI
DIRETOR PRESIDENTE